

Lei 786, de 27 de novembro de /2003

“Altera o Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício Financeiro de 2004 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício Financeiro de 2004, em conformidade com a relação anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 27 de novembro de 2003

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA
Secretário Municipal